PROJETO DE LEI Nº 14873/2025

(Carla Basilio)

Institui o **Programa "Doadores do Futuro"**, de conscientização de alunos da rede pública sobre a importância da doação de sangue.

Art. 1º. É instituído o **Programa "Doadores do Futuro"**, a ser desenvolvido nas escolas da rede pública municipal de ensino.

§ 1º. O **Programa** tem por objetivo conscientizar os alunos acerca da relevância da doação voluntária e regular de sangue.

§ 2º. A execução do **Programa** poderá contar com a colaboração de profissionais da área da saúde.

Art. 2º. O **Programa** consiste na promoção de campanhas para os alunos, seus familiares e a comunidade do entorno das escolas, visando a orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Doar sangue é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. E é imprescindível que, desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue.

Para quem recebe, a doação é muito importante e, para quem doa, a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas!

Cabe ressaltar que, atualmente, os estoques dos bancos de sangue do Brasil, são considerados baixos, com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou, enfim, para quem necessita de uma transfusão de sangue.

Pág. 1/2 - Projeto de Lei nº 14873/2025 - Prot. 4070/2025 23/07/2025 10:09. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLA BASILIO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D4E-CCD0-4C53-E7B7

Neste sentido, faz-se necessário que os alunos e seus familiares sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação da proposta em apreço.

VEREADORA CARLA BASILIO

Agora é ela

Assinado digitalmente
por CARLA BASILIO
Data: 22/07/2025
15:54

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D4E-CCD0-4C53-E7B7

Pág. 2/2 - Projeto de Lei nº 14873/2025 - Prot. 4070/2025 23/07/2025 10:09. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLA BASILIO